

Faculdade Palotina de Santa Maria

Curso de Direito

Edital nº 02 de 21 de novembro de 2022

MONITORIA NÃO SUBSIDIADA
NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS
PERÍODO DE FÉRIAS

Os Coordenadores do Núcleo de Prática Jurídicas da Faculdade Palotina de Santa Maria – FAPAS, no uso de suas atribuições, tornam público o **edital para seleção de acadêmicos monitores**, na modalidade monitoria não subsidiada, nos termos da Resolução 10/2005, de 16 de novembro de 2005, que Institui o Programa de Monitoria Não-Subsidiada para os Cursos de Graduação e dá outras providências, conforme termos que seguem:

I - SOBRE AS VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E FORMA DE SELEÇÃO:

Art. 1º As vagas disponíveis, assim como requisitos, carga horária e forma de seleção dos alunos-monitores segue o descrito na tabela abaixo:

Número de vagas	Professores orientadores de monitoria	Requisitos de seleção.	C. h. semanal e Turno da Monitoria	Forma de seleção
06 (seis)	Silviane Meneghetti e Matheus Perobelli	Ser aluno (a) do Curso de Direito da FAPAS e estar matriculado (a) a partir do 6º (sexto) semestre	4 horas Semanais 3 acadêmicos (as) no turno de quarta-feira de manhã, das 08:00 às 12:00 (Profa. Silviane) 3 acadêmicos (as) no turno de sexta-feira de tarde, das 13:30 às 17:30 (Prof. Matheus)	Análise de Currículo e Entrevista.

Parágrafo único: o (a) acadêmico (a) interessado (a) em se inscrever e concorrer a uma das vagas **deve encaminhar uma mensagem para o e-mail nppjur@gmail.com ou para o [whatsApp \(55\) 99731749](https://api.whatsapp.com/send?phone=5599731749), informando o seu interesse em participar da seleção até o dia **02/12/2022**.**

II – REALIZAÇÃO DA MONITORIA

Art. 2º. A atividade de monitoria será **realizada entre os dias 07 e 16 dezembro de 2022, junto ao Núcleo de Prática Jurídica.**

Art. 3º. A monitoria será realizada **de forma presencial nos turnos de quarta-feira de manhã e sexta de tarde**, conforme a disponibilidade e seleção realizada.

Art. 4º. O (A) monitor (a) tem como função o acompanhamento dos processos em andamento no NPPJ, assim como realizar os atendimentos de assistidos e elaborar petições.

III – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS:

Art. 5º Os (as) alunos (as) que solicitaram a participação na seleção da monitoria serão comunicados (as) do resultado, por e-mail ou whatsapp no dia no **dia 05/12/2022**.

IV – DA CERTIFICAÇÃO:

Art. 6º O monitor fará jus a certificação de Monitoria com especificação da carga horária, correspondente às horas cumpridas junto ao NPPJ, para registro como Atividade Complementar de Graduação nos limites do registro do Regulamento específico.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Casos omissos, não tratados nesse edital, serão decididos pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica.

Santa Maria, 21 de novembro de 2022.



Silviane Meneghetti de Freitas
Coordenadora do NPPJ

Matheus Pontelli Perobelli
Coordenador do NPPJ